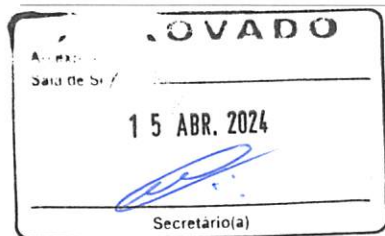




Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 78/2024

DAMIANI – MDB, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, **requerendo informações acerca da implantação do curso preparatório pré-vestibular, concurso público e Enem, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que para se ingressar numa boa faculdade, especialmente pública, exige um preparo que vai além de decorebas e livros didáticos;

Considerando que um curso pré-vestibular tem como principal objetivo preparar o estudante, devidamente, para o vestibular, mas também é de fundamental importância para quem deseja prestar o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);

Considerando que o objetivo de um curso Pré-vestibular é o preparo integral do estudante para os processos seletivos mais concorridos do país, com foco total na aprovação, pois sua estrutura possibilita uma metodologia de ensino e conteúdo diferenciados, potencializando as chances do aluno na disputa pelas melhores vagas no Ensino Superior;

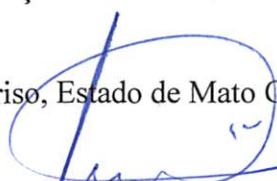
Considerando que a maioria dos alunos ao concluírem o segundo grau, tentam ingressar em curso superior e muitos não possuem condições financeiras para arcarem com os custos de um curso pré-vestibular;

Considerando que fora destinado o valor de R\$ 250.000,00, através da Emenda Aditiva nº 51, ao Projeto de Lei nº 166/2023, para a implantação de cursos preparatórios para ENEM e concursos públicos destinados a jovens e adultos, objetivando auxiliar no ingresso a uma faculdade ao emprego público;

Considerando que a implantação do referido curso já se encontra previsto na Lei Ordinária nº 3.489/24 e os estudantes anseiam pela implantação do referido curso no município;

Dessa forma, torna-se necessário o cumprimento quanto a efetivação, haja vista que já previsto em Lei, motivo pelo qual, faz-se necessário o presente requerimento para que sejam fornecidas informações acerca da implantação do curso no município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2024.


DAMIANI
Vereador MDB